| **PLANO DE TRABALHO - AFUGENTAMENTO E RESGATE DE FAUNA**  Preencher o check list e enviar junto com a documentação preliminar e plano de trabalho via eProtocolo | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR** | **ATENDIMENTO** | | **OBSERVAÇÃO** |
| **SIM** | **NÃO** |
| **REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  [**RLA**](https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/rla-empreendimentos-viarios.rtf) - Para todos os tipos de empreendimento |  |  |  |
| **CADASTRO DO EMPREENDIMENTO**   1. Cadastro de Empreendimentos Viários - [**CEV**](https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/cev_cadastro_de_empreendimentos_viarios.rtf); ou, 2. Cadastro de Empreendimentos Imobiliários - [**CIM**](https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2022-09/cim_cadastro_imobiliario.docx); ou, 3. Cadastro de Obras Diversas – [**COD**](https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2021-06/cod_cadastro_simplificado_para_obras_diversas.pdf). |  |  |  |
| **TAXA AMBIENTAL**  [Taxa Ambiental](https://celepar7.pr.gov.br/sia/licenciamento/txafauna/form_afauna.asp) - Boleto bancário e comprovante de recolhimento da Taxa. |  |  |  |
| **DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DA CONSULTORIA COM O EMPREENDEDOR**  A declaração deverá conter os dados dos empreendimentos e respectivas assinaturas. |  |  |  |
| **PLANO DE TRABALHO DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DE FAUNA** | **ATENDIMENTO** | | **OBSERVAÇÃO** |
| **SIM** | **NÃO** |
| **EMPREENDEDOR E CONSULTORIA**   1. **Dados do empreendedor**    1. Nome    2. CNPJ    3. Endereço completo    4. E-mail    5. Telefone 2. **Dados da empresa consultora**    1. Nome    2. CNPj    3. Endereço completo    4. E-mail    5. Telefone    6. Número de registro no CTF       1. Apresentar documento comprobatório |  |  |  |
| **EQUIPE TÉCNICA**   1. **Coordenador do projeto:**    1. Nome Completo:    2. Número do CRBio/CREA/CRMV:       1. Apresentar documento comprobatório    3. Número do ART:       1. Apresentar documento comprobatório    4. Curriculum vitae (em anexo)/Link do Currículo lattes       1. Apresentar documento comprobatório    5. Função: 2. **Responsável Técnico:**    1. Nome Completo:    2. Número do CRBio/CREA/CRMV:       1. Apresentar documento comprobatório    3. Número do ART:       1. Apresentar documento comprobatório    4. Curriculum vitae (em anexo)/Link do Currículo lattes       1. Apresentar documento comprobatório    5. Função: 3. **Auxiliar de campo:**    1. Nome Completo:    2. Número do CTF:       1. Apresentar documento comprobatório    3. Curriculum vitae (em anexo)/Link do Currículo lattes       1. Apresentar documento comprobatório    4. Função:   Observação:   * Preferencialmente um responsável técnico por grupo taxonômico; * Nos casos em que o médico veterinário for exigido pelo anexo I da Portaria IAT nº 012/2024, o mesmo deverá acompanhar a supressão vegetal. |  |  |  |
| **EMPREENDIMENTO**   1. **Enquadramento do empreendimento no licenciamento**    1. Modalidade: Trifásico (LP/LI/LO); LAS; Autorização Ambiental.    2. Apresentar número de protocolo do requerimento da licença/autorização ambiental. 2. **Dados do empreendimento:**     1. Razão Social    2. Endereço completo 3. **Descrição do empreendimento**    1. Breve descrição do empreendimento, com mapas que apresentem claramente a sua localização e/ou imagens de satélite com as coordenadas geográficas (UTM). |  |  |  |
| **ÁREAS DE INFLUÊNCIA**   1. Mapa da área do empreendimento que mostre a ADA, AID e AII e tamanho em ha; 2. Breve descrição com as respectivas justificativas para sua delimitação. |  |  |  |
| **CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO**   1. Mapa dos corpos hídricos na AID, bacia e microbacia hidrográfica; 2. Mapa das fitofisionomias; 3. Tabela com o tamanho em ha da área de supressão total e tamanho em ha das áreas de supressão conforme estágio de regeneração da vegetação (inicial, médio e avançado), bem como sua indicação em mapa. |  |  |  |
| **ÁREAS DE SOLTURA**   1. Descrição da(s) áreas de soltura    1. Localização em relação às áreas de influência do empreendimento (UTM);       1. Apresentar mapas e registros fotográficos.    2. Tamanho da(s) áreas de soltura (em ha);    3. Tipificação da vegetação 2. Localização de Unidades de Conservação em relação à área(s) objeto da soltura de fauna.   **Observação:**   * A área de soltura deverá ser a mesma apresentada no plano de monitoramento de fauna. * Caso exista área de soltura dentro de área particular deverá ser apresentada carta de anuência do proprietário. |  |  |  |
| **CARACTERIZAÇÃO DA FAUNA**  Descrever fauna ocorrente na ADA e AID, a partir dos dados de levantamento e monitoramento de fauna realizados.  Observação: Na inexistência de dados primários deverá ser apresentado os dados secundários. |  |  |  |
| **ANÁLISE CRÍTICA**   1. Análise crítica acerca da capacidade das áreas adjacentes às áreas de supressão suportarem as populações que se deslocarão a partir das áreas de vegetação suprimida. 2. Informar se haverá isolamento populacional após a supressão de vegetação, alagamento e demais impactos gerados pelo empreendimento |  |  |  |
| **ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO**   1. **Parceria com Instituição**     1. Nome da clínica e/ou hospital veterinário qualificado para o tratamento de animais silvestres;    2. Endereço;    3. Distância (em quilômetros) da Clínica/Hospital Veterinário do empreendimento;    4. Apresentar mapas, imagens de satélite ou foto aérea    5. Estruturas da clínica/hospital veterinário    6. Apresentar listagem dos equipamentos/insumos    7. Apresentar fotos das estruturas    8. Apresentar carta de convênio da instituição com o empreendedor    9. Apresentar consulta no SISCAD acerca da tipologia da instituição (<https://app.cfmv.gov.br/paginas/busca>) 2. **Base móvel**    1. Localização da base móvel durante a supressão da vegetação       1. Apresentar mapas, imagens de satélite ou foto aérea    2. Estruturas       1. Apresentar listagem dos equipamentos/insumos       2. Apresentar fotos das estruturas 3. **Hospital de campanha**    1. Localização da base móvel durante a supressão da vegetação       1. Apresentar mapas, imagens de satélite ou foto aérea    2. Estruturas       1. Apresentar listagem dos equipamentos/insumos       2. Apresentar fotos das estruturas 4. **Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS)**    1. Localização do CETAS durante a supressão da vegetação       1. Apresentar mapas, imagens de satélite ou foto aérea    2. Estruturas       1. Apresentar listagem dos equipamentos/insumos       2. Apresentar inclusão de fotos das estruturas   Observação:   * O requerente poderá incluir mais de uma instituição, se aplicável. |  |  |  |
| **CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DURANTE A SUPRESSÃO VEGETAL**  Descrever o curso de capacitação pessoal para a equipe de supressão vegetal e para trabalho embarcado, com apresentação:   1. Material de apoio; 2. Indicação de carga horária; 3. Cronograma; 4. Lista de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs; 5. Informação sobre os riscos de acidentes com animais peçonhentos; 6. Conscientização sobre a importância da manutenção do equilíbrio ambiental 7. Aspectos de stress animal, aspectos anatômicos das espécimes da área e seus habitats (para cuidados nos períodos de instalação e supressão); 8. Manejo das espécimes e das ferramentas de manuseio. |  |  |  |
| **PLANO DE AÇÃO**   1. **Supressão Vegetal**   A supressão vegetal deverá direcionar o deslocamento da fauna para áreas seguras e auxiliar na execução do resgate, utilizando dispositivos que limitem a velocidade de desmatamento e favoreçam a fuga espontânea da fauna. Deverá ser informado o número de frentes de supressão.   1. **Enchimento do Reservatório (caso couber)**   O enchimento do reservatório deverá direcionar o deslocamento da fauna para áreas seguras e auxiliar na execução do resgate. Deverá ser informado o número de embarcações nas margens do rio.   1. **Encontros Ocasionais**   Plano de contingência para encontros ocasionais com animais silvestres na ADA e AID do empreendimento. |  |  |  |
| **PROCEDIMENTOS DE AFUGENTAMENTO E RESGATE**  Apresentar o detalhamento dos procedimentos de realocação de fauna resgatada de forma clara e detalhada, abrangendo todos os procedimentos que serão realizados para resgatar ou permitir que os animais não sejam surpreendidos pelas frentes de desmatamento e enchimento, conforme disposto nos art. 22 da Portaria IAT nº 12/2024.   1. **Fauna Terrestre:**    1. Invertebrados terrestres (abelhas nativas e grandes aracnídeos);    2. Herpetofauna (Anfíbios e Répteis, incluindo semi aquáticos);    3. Avifauna (incluindo semi aquáticos);    4. Mastofauna (incluindo semi aquáticos);    5. Quirópteros. 2. **Fauna Aquáticos**    1. Invertebrados aquáticos (crustáceos);    2. Ictiofauna.   Observação: Especificamente para os anfíbios, deve ser contemplada a realocação de bromélias e outras epífitas que sirvam de habitat para as espécies. |  |  |  |
| **PROCEDIMENTOS DE MARCAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES**  Apresentar o detalhamento dos procedimentos de afugentamento e resgate conforme disposto nos art. 27 e 28 da Portaria IAT nº 12/2024.   1. **Fauna Terrestre:**    1. Herpetofauna (Anfíbios)    2. Herpetofauna (Répteis incluindo semi aquáticos)    3. Avifauna (incluindo semi aquáticos)    4. Mastofauna (incluindo semi aquáticos)    5. Quirópteros 2. **Fauna Aquáticos**    1. Ictiofauna   Observação: Os procedimentos de captura, contenção, marcação e soltura deverão estar de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CFBio nº 301/2012 e seu regulamento. |  |  |  |
| **PROCEDIMENTOS DE REALOCAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES**   1. Apresentar detalhamento para atendimento à fauna injuriada que necessitem de reabilitação para posterior soltura; 2. Apresentar plano de encaminhamento de animais impossibilitados de retorno à vida livre. Fica sob responsabilidade do empreendedor o encaminhamento e destinação para empreendimentos de fauna mediante prévia consulta e autorização do IAT. |  |  |  |
| **ANÁLISE DE DADOS**  Apresentação dos métodos de análise dos dados do programa. |  |  |  |
| **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**  Cronograma de execução do Programa de Afugentamento e Resgate, o qual deve fazer correlação com o processo de supressão de vegetação ou enchimento do reservatório. |  |  |  |
| **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**  Apresentar listagem de referências bibliográficas. |  |  |  |
| **ANEXOS**   1. **Carta de aceite da instituição onde o material biológico, porventura coletado, será depositado, com:**    1. Nome da Instituição;    2. Endereço;    3. Tipo de material biológico aceito pela instituição:       1. Terrestres;       2. Aquáticos.    4. Constar assinatura do contratante e contratado.   Observação: O requerente poderá incluir mais de uma instituição, se necessário.   1. **Carta de Convênio com Clínica/Hospital Veterinário;**    1. Constar assinatura do contratante e contratado. 2. **Anotação de Responsabilidade Técnica - ARTs da equipe técnica devendo:**     1. Constar o nome do empreendimento e tipo de estudo de fauna, bem como o(s) respectivo(s) grupo(s) taxonômico(s);    2. Apresentar todas as etapas do estudo a ser realizado (amostragem, triagem, identificação, análise de dados e elaboração do relatório);    3. Constar assinatura do contratante e contratado. 3. **Certificado de Regularidade - CR no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA da equipe técnica e da empresa de consultoria ambiental.** 4. **Curriculum vitae (em anexo)/Link do Currículo lattes.** |  |  |  |
| **NÃO É PERMITIDO**  - Captura, coleta, transporte e soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário;  - Captura, coleta, transporte e soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente;  - Coleta e transporte de espécies listadas na instrução normativa mma nº 3/2003 e anexos cites;  - Coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização;  - Exportação de material biológico;  - Procedimentos metodológicos que não constem no plano de trabalho aprovado pelo instituto água e terra. | | | |
| Este check list não esgota as possibilidades de complementação da equipe técnica do IAT tendo em vista as particularidades dos empreendimentos. | | | |

Publicado em Junho/2024.